



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de dezembro de 2024.

Of. nº 517/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 278/2024**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo - Podemos; solicitando que sejam realizadas campanhas educativas, com foco na informação e conscientização sobre as consequências do descarte inadequado de lixo urbano, terra e outros materiais inservíveis em bueiros; após analisá-la, **informamos** que o município desenvolve ações voltadas à conscientização ambiental, ações contínuas voltadas à educação ambiental, incluindo palestras ministradas nas escolas da rede municipal, com foco no descarte correto de resíduos sólidos e na conscientização sobre práticas sustentáveis, além da distribuição de materiais informativos, como panfletos educativos, durante atividades voltadas à comunidade. Também são promovidas campanhas temáticas em datas comemorativas, como a Semana do Meio Ambiente, o Dia Mundial da Água e o Dia da Árvore, que abordam, entre outros temas, o manejo adequado dos resíduos sólidos.

Contudo, será realizado um estudo, em parceria entre os setores de Comunicação e Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, com o objetivo de fomentar ainda mais essas ações, ampliando sua frequência e alcançando novos públicos, de forma a fortalecer a conscientização ambiental no município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE GILBERTO
GARCIA:17482429972

Assinado de forma digital por
JOSE GILBERTO
GARCIA:17482429972
Dados: 2024.12.18 11:29:52 -04'00'

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS